



FUNDACEM
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES



CURSO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS EM ANO ELEITORAL COM ÊNFASE NA LRF E RESOLUÇÕES DO TSE

Carga horária Total 260 horas: 04 MÓDULOS PRESENCIAIS e 03 MÓDULOS em ENSINO A DISTÂNCIA

Módulo 1 > 04 e 05 de maio/2024

Módulo 2 > 18 e 19 de maio/2024

Módulo 3 > 01 e 02 de junho/2024

Módulo 4 > 15 e 16 de junho/2024

Corpo Docente:

Cláudio Alberto Gusmão Cunha

Mestre em Direito Econômico, Mestre em Direito Constitucional, Procurador da República, Ex-Procurador Regional Eleitoral do TRE - BA, Ex-Chefe do Ministério Público Eleitoral no Estado da Bahia, Professor da Escola Superior do Ministério Público da União, Atual Procurador Regional Eleitoral Substituto do TRE - BA.

Jaime Barreiros Neto

Doutor em Ciências Sociais, Mestre em Direito, Acadêmico Titular da Cadeira nº. 06 da Academia de Letras Jurídicas da Bahia, Professor da UFBA e da Faculdade Baiana de Direito, Analista Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, Autor de Obras Jurídicas.

Lucas Hayne Dantas Barreto

Mestre em Direito, Especialista em Direito do Estado, Especialista em Realidades Econômicas e Meios de Combate à Corrupção, Ex-Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos Administrativos da Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações, Procurador Federal, Atual Consultor Federal em Gestão Pública da Procuradoria-Geral Federal.

Maurício Amaral

Especialista em Direito Processual Civil, Graduado em Economia, Atual Analista Jurídico do Tribunal Eleitoral da Bahia - TRE - BA.

Vladimir Barros Aras

Doutor em Direito, Mestre em Direito Público, Especialista em Administração Pública, Graduado em Direito, Professor Assistente do Processo Penal da UFBA, Professor de Leis Penais Especiais, Membro do Ministério Público Federal, Atual Procurador Regional da República.

MATRÍCULAS ABERTAS

www.fundacem.org.br

fundacemssa@yahoo.com.br

fundacem@fundacem.org.br

 Tel.: (71) 99395-8427

Tel.: 71 3244-8427 / 3244-6701

Financeiro: 71 99216-8688 / 99186-7431

APRESENTAÇÃO

“A Democracia, a República e a Federação são, respectivamente, regime político, formas de governo e de estado que impõem permanente aprimoramento do Direito Eleitoral, como instrumento imprescindível à manifestação da soberania popular, livre de vícios que atentem contra a verdade e a autenticidade do sistema representativo, viabilizando a participação direta e indireta do povo na tomada das decisões políticas.”

PROF. DR. AUGUSTO ARAS.

Em ano de eleições a gestão pública municipal é repleta de especificidades e desafios diante da aplicação da legislação sobre improbidade administrativa. É importantíssimo o acompanhamento e monitoramento da gestão fiscal bem como das situações que podem configurar violações da LRF em período eleitoral.

São grandes os desafios e riscos de controles relacionados à responsabilidade fiscal e à probidade administrativa, especificidades do ano eleitoral para gestores públicos.

Por essas razões a **Fundação César Montes – FUNDACEM**, está lançando o seu inédito **Curso de Procedimentos Administrativos Municipais em Ano Eleitoral com Ênfase na LRF e Resoluções do TSE**, que primará pela identificação, avaliação e tratamento dos riscos relacionados à improbidade administrativa e responsabilidade fiscal em ano eleitoral, com estratégias para mitigar riscos.

Contém esse Curso, uma carga horária de 260 horas, sendo 04 módulos presenciais e 03 módulos em ensino à distância a se realizar durante 02 (dois) meses, cujos créditos dessa carga horária serão aproveitados para a composição de um futuro **Curso de Especialização**, desde que o aluno tenha frequência mínima de 75%, bem como nota mínima de 7,0 (sete) nas disciplinas desse Curso.

A FUNDACEM conta com preciosa Coordenação Pedagógica e professores que através de seus valiosos conhecimentos, experiências e dedicação pelo interesse público estarão contribuindo em prol da capacitação dos profissionais que atuam no setor público.

Seja bem vindo!

César Montes
Presidente da FUNDACEM
Coordenador Geral do Curso
(71) 98805-4321

CURSO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS EM ANO ELEITORAL COM ÊNFASE NA LRF E RESOLUÇÕES DO TSE

MÓDULO I – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E RESPONSABILIDADE FISCAL EM ANO ELEITORAL - GESTÃO DE RISCOS DE CONTROLE

Improbidade administrativa:

Definição, legislação Aplicável;

Lei de Improbidade Administrativa: princípios e objetivos;

Atos de improbidade administrativa: conceito e tipologias;

Elementos para configuração do ato de improbidade;

Agentes passíveis de cometer atos de improbidade administrativa;

Direito de defesa do acusado de improbidade administrativa;

Sanções. Reforma da Lei de Improbidade Administrativa;

Tendências legislativas e jurisprudenciais sobre improbidade administrativa;

Contextualização da importância do tema em ano eleitoral;

Especificidades e desafios diante da aplicação da legislação sobre improbidade administrativa em ano eleitoral;

Estudo de casos.

Responsabilidade Fiscal:

Lei de Responsabilidade Fiscal: origem, objetivos e princípios;

Contextualização da relação entre gestão fiscal e período eleitoral;

Acompanhamento e monitoramento da gestão fiscal;

Atos de improbidade decorrentes da inobservância da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Prestação de contas e improbidade administrativa;

Desafios específicos da aplicação da LRF em anos eleitorais;

Situações que podem configurar violações da LRF em período eleitoral;

Estudo de casos de violações da LRF em período eleitoral;

Ano Eleitoral e Riscos de Controle:

Diálogo entre a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Improbidade Administrativa;

Incidência de outras normas eleitorais relacionadas;

Desafios e riscos de controles relacionados à responsabilidade fiscal e à probidade administrativa: especificidades do ano eleitoral para gestores públicos;

Identificação, avaliação e tratamento dos riscos relacionados à improbidade administrativa e responsabilidade fiscal em ano eleitoral;

Aumento de riscos de controle;

Estratégias para mitigar riscos durante o período eleitoral;

Laboratório de soluções para questões controversas relacionadas aos temas da responsabilidade fiscal, improbidade administrativa e controles em ano eleitoral.

MÓDULO II – RESOLUÇÕES DAS ELEIÇÕES 2024: QUESTÕES CENTRAIS

O poder regulamentar da Justiça Eleitoral;

Calendário Eleitoral;

Atos gerais do processo eleitoral;

Registro de candidaturas e a Resolução 23.729/2024;

Aspectos gerais das Resoluções sobre pesquisas eleitorais e propaganda eleitoral;

Funcionamento do sistema eleitoral proporcional e cálculo de sobras;

Fiscalização das eleições;

Totalização dos votos, proclamação dos resultados e diplomação;

Ilícitos eleitorais e a Resolução TSE 23.735/2024;

Aspectos gerais acerca da Resolução 23.608/2019 (representações e reclamações).

MÓDULO III – CRIMES ELEITORAIS E PROCESSO PENAL ELEITORAL

Crimes Eleitorais

Especificidades, crimes políticos, crimes contra o Estado Democrático de Direito;

Crimes eleitorais em espécie, crimes eleitorais em leis extravagantes: Lei 6.091/1974;

Lei 9.504/1997;

Lei Complementar 64/1990;

Aplicação do Código Eleitoral e aplicação subsidiária do CP;

Crimes contra a administração da Justiça Eleitoral (arts. 294, 305, 306, 310, 311, 318, 340 do CE);

Crimes contra os serviços da Justiça Eleitoral (arts. 289 a 293, 296, 303, 304, 341 a 347 do CE);

Crimes contra a fé pública eleitoral (arts. 313 a 316, 348 a 354 do CE);

Crimes contra a propaganda eleitoral (arts. 323 a 337 do CE);

Crimes contra o sigilo e exercício do voto (arts. 295 297 a 302, 307 a 309, 312, 317, 339 do CE);

Crimes contra os partidos políticos (arts. 319 a 321 e 338 do CE);

Violência política de gênero.

Processo Penal Eleitoral

Competência nos crimes eleitorais em geral;

Competência originária dos TREs (Leis nº 8.038/1990);

Conexão com crimes comuns;

Lei 9.099/1995: aplicabilidade no processo penal eleitoral e os seus desdobramentos;
Acordos penais na Justiça Eleitoral;
Polícia Judiciária Eleitoral;
PIC eleitoral;
Juiz das garantias na Justiça Eleitoral
Matéria recursal.

MÓDULO IV – MINISTÉRIO PÚBLICO NA JURISDIÇÃO ELEITORAL

O Ministério Público Eleitoral:

Histórico e organização;

Atribuições: Acompanhamento do alistamento eleitoral;

Acompanhamento dos atos preparatórios da eleição, quanto às seções eleitorais, mesas receptoras e suas localizações;

O processo de nomeação de mesários (art. 63 da Lei nº 9.504/97);

Acompanhamento dos processos de registro de candidaturas, fazendo as impugnações, ou manifestando-se como *custus legis* nas impugnações oferecidas por candidatos, partidos políticos ou coligações;

O Poder do Juiz Eleitoral e do Ministério Público Eleitoral: organização e atribuições;

Atuação do Ministério Público contra os abusos de poder econômico e político, Fiscalização da propaganda dos candidatos, dos partidos políticos e das coligações (Leis nº 9.504/97 e 9.096/95);

Fiscalização da arrecadação de recursos e sua aplicação em campanhas eleitorais, proposição das ações típicas previstas na legislação eleitoral:

1) AIRC;

2) AIJE;

3) AIME;

4) Representações, com base nos arts. 96 da Lei nº 9.504/97 e 22 da LC nº 64/90;

5) Oferecimento de denúncia e

6) Interposição de recursos cabíveis;

Combate à corrupção eleitoral – Art. 41 – A da Lei 9504/97 e proposição da Ação de Decretação de Perda de Cargo Eletivo para retomada do mandato dos 'infiéis'.

MÓDULOS EM ENSINO A DISTÂNCIA - EAD

MÓDULO I – ORGANIZAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

O princípio da separação dos poderes;

Separação dos Poderes no Brasil: evolução;

Evolução das eleições no Brasil e a criação da Justiça Eleitoral;

A Justiça Eleitoral na Constituição de 1988: organização e investidura dos magistrados: Tribunal Superior Eleitoral, tribunais regionais eleitorais, juízes eleitorais, zonas eleitorais, juntas eleitorais;

Justiça Eleitoral: funções administrativa, consultiva e regulamentar;

Justiça Eleitoral brasileira e sua função jurisdicional: competência eleitoral, competência penal-eleitoral, competência recursal, execução fiscal, capacidade processual e capacidade postulatória, gratuidade no processo eleitoral.

MÓDULO II – FUNDAMENTOS DO DIREITO ELEITORAL BRASILEIRO

Direito Eleitoral, normalidade e legitimidade do Sufrágio;

Fundamentos constitucionais do Direito Eleitoral;

Princípio republicano;

Princípio federativo;

Soberania e cidadania;

Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Políticos;

Pluralismo político e democratização do poder: o sistema eleitoral proporcional e o pluripartidarismo;

Princípios específicos do Direito Eleitoral: celeridade, anualidade, lisura das eleições, moralidade e aproveitamento do voto;

Fontes do Direito Eleitoral: Constituição, Código Eleitoral, Lei das Eleições, Lei Geral dos Partidos Políticos, Lei da Ficha Limpa;

Consultas e resoluções eleitorais.

MÓDULO III – ORGANIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES: PREPARAÇÃO, VOTAÇÃO E APURAÇÃO

Atendimento ao Público. Modalidades: presencial, virtual. Horário, locais, prioridades;

Cadastro Eleitoral. Histórico, Panorama, Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos;

Biometria na Justiça Eleitoral;

Operações: alistamento, transferência, revisão e segunda via. Conceitos, Requisitos, Procedimentos. Alterações relevantes trazidas pela Res. 23.659/2021;

A questão do domicílio eleitoral;

Cancelamento de inscrição. Hipóteses, relação com a quitação eleitoral, a certidão de quitação por tempo indeterminado;

Eleições. Atos preparatórios, mesas receptoras, votação, apuração, transmissão de resultados, totalização, proclamação do resultado;

Urnas eletrônicas. Aspectos controvertidos.

CURSO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS EM ANO ELEITORAL COM ÊNFASE NA LRF E RESOLUÇÕES DO TSE

HORÁRIO DAS AULAS: das 8:00 às 18:00 com intervalos para cafezinho e almoço. Vide datas das etapas com seus respectivos módulos.

INÍCIO DO CURSO: 04 de maio de 2024.

FREQÜÊNCIA: O aluno deverá ter frequência obrigatória mínima de 75%, no mínimo, das aulas presenciais e a distância e tiver obtido, nas disciplinas, nota igual ou superior a **7,0 (sete)**. **Se, por ventura, o aluno assinar a frequência e não assistir a aula, terá sua presença anulada.**

AValiação: Serão realizadas atividades avaliativas obrigatórias, nas disciplinas do curso.

METODOLOGIA: Serão realizadas atividades obrigatórias utilizando metodologias ativas através de: Problemática, vivências, estudo em oficina, vídeos, leituras, exercícios, atividades dissertativas e indicação de bibliografia a fim de tratar de temas inovadores sobre a matéria. As atividades desenvolvidas nos módulos deverão ser obrigatoriamente realizadas.

INVESTIMENTO

O valor do curso é de **R\$ 4.887,50** quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) por participante.

PROMOÇÃO ESPECIAL, COMEMORAÇÃO DE 20 (VINTE) ANOS DA FUNDACEM:

A Instituição ou pessoa física que fizer 5 (cinco) inscrições, terá uma sexta totalmente gratuita.

OBSERVAÇÕES:

1. Exclusivamente para os alunos que já realizaram o Curso de Condutas Vedadas aos Agentes Públicos na Eleição de 2024 o valor do Curso ficará por **R\$ 4.155,00** (quatro mil cento e cinquenta e cinco reais).

Para o aluno (pessoa física) que realizou o Curso de Condutas Vedadas pode ser pago com uma entrada no valor de **R\$ 692,50** (seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e mais **5 (cinco) cheques de igual valor de R\$ 692,50**.

2 - Para iniciar o curso é necessário o pagamento ou o Empenho bem como o Contrato devidamente assinado pelo gestor.

COMO REALIZAR A MATRÍCULA:

Entre no site da FUNDACEM, www.fundacem.org.br, acesse o **Curso de Procedimentos Administrativos Municipais em ano Eleitoral com ênfase na LRF e Resoluções do TSE**, clique em Matricule-se, preencha uma ficha que irá aparecer e clique em enviar, abaixo da ficha.

FORMAS DE PAGAMENTOS:

a) **Por PIX: 06150141000177** (CNPJ) Fundacem - Caixa Econômica Federal

b) **Por Cartão de Crédito:** 1x sem juros.

c) Diretamente na conta bancária em nome da FUNDACEM, **CNPJ: 06.150.141/0001-77 - Banco BRADESCO, Agência 3545-9, C/C nº 27292-2** com envio do comprovante do depósito por e-mail para a FUNDACEM fundacemssa@yahoo.com.br (Os depósitos bancários devem ser feitos com identificação do nome do inscrito).

d) A matrícula e pagamentos também poderão ser realizados diretamente na sede da FUNDACEM, no endereço: 2ª Travessa Gersino Coelho, 10 – Matatu, Brotas, Salvador – BA.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Devem ser imediatamente encaminhados pelos alunos matriculados à FUNDACEM, cópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF, diploma de graduação, histórico escolar da graduação e certidão de casamento (quando houver alteração de nome).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

NOVO ENDEREÇO

O Curso será realizado na **Rua da Salete, 50 - Barris (Faculdade Cairu), Salvador – BA.**

Obs: Mudanças que por motivos imperiosos ou administrativos venham a ocorrer, o aluno será informado imediatamente.

www.fundacem.org.br

E-mail: fundacemssa@yahoo.com.br

fundacem@fundacem.org.br

2ª Travessa Gersino Coelho, 10 - Matatu | Brotas

CEP: 40.255-171 - Salvador - Bahia

Tel.: (71) 99395-8427

Tel.: (71) 3244-8427 / 3244-6701

Financeiro: (71) 99216-8688

20 ANOS
FUNDACEM



FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES

60 instituições que apoiaram a FUNDACEM nesses 20 anos de capacitação:

